



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 21

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25111000426, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 213602**, o seguinte teor:

Imóvel: Fração ideal 0,00402%, da Área de terras próprias de nº 850 (oitocentos e cinquenta), desmembrada em menor porção da Granja K, localizada no loteamento Jardim Itabaiana, no bairro do Cristo Redentor, nesta cidade, limitando-se na frente com a Travessa Murilo Buarque, cadastrada na PMJP sob nº 28.288.0430.0000.0000 (atual) e 07.193.0850.0000.000 (anterior), onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá Apartamento nº 206, do Bloco D do Condomínio Residencial Tropical Conquista, situado na Rua Murilo Buarque, s/n, bairro Cristo Redentor, nesta capital, composto de varanda, sala estar/jantar, 02 (dois) quartos sendo 01 (um) suíte, wc social, wc suíte, hall, cozinha e área de serviço. Com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 21

área privativa real com 42,67m², 01 (uma) vaga de garagem descoberta com 2,30m x 5,00m (11,50m²), 01 (uma) área/laje técnica (1,30m²), área de uso comum real de 47,2015m², área total real de 89,8715m² e fração ideal do terreno de 0,00402.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.984.077/0001-02, com situada na Rua Ivanice Martins da Câmara, nº 86, bairro Jardim Oceania, João Pessoa - PB, representada neste ato por seu sócio MÁRCIO GARCIA DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 01863301191 - DETRAN/PB e inscrito no CPF sob o nº 022.320.704-76, residente e domiciliado na Rua Ivanice Martins da Câmara, nº 86, bairro Jardim Oceania, João Pessoa - PB, CEP: 58037-115, com endereço eletrônico: diretoria@construtoratropical.com.

TITULO ANTERIOR: Matrícula nº 76995.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 21

AV: 1 MATRÍCULA 213602 - João Pessoa, 23/03/2022.
Protocolado sob nº 287.681, datado de 14/03/2022.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com
requerimento formulado por MÁRCIO GARCIA DE VASCONCELOS,
portador da CNH nº 01863301191 - DETRAN/PB e inscrito no
CPF sob o nº 022.320.704-76, para cumprimento dos
preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015
de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada
ao imóvel acima caracterizado, ressaltando que se trata
de imóvel em construção pendente de regularização
registraral quanto à sua conclusão. Emolumento Base R\$
91,58; FEPJ R\$ 16,85; MP R\$ 1,47; ISS R\$ 4,58; FARPEN R\$
17,02. Selo de fiscalização: ALX67207-9H1J. Dou fé. O
Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 213602 - João Pessoa, 23/03/2022.
Protocolado sob nº 287.681, datado de 14/03/2022.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data,
conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas
Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado
da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 21

Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.587. Emolumento Base R\$ 91,58; FEPJ R\$ 16,85; MP R\$ 1,47; ISS R\$ 4,58. Selo de fiscalização: AMJ78363-DA9G. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 213602 - João Pessoa, 23/03/2022. Protocolado sob nº 287.196, datado de 07/03/2022. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por Marcio Garcia de Vasconcelos, portador(a) do CPF sob nº 022.320.704-76, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo, neste ato, a averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento "Construção do Condomínio Residencial Tropical Conquista, situado na Rua Murilo Buarque, s/n, bairro Cristo Redentor, nesta capital ", constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Emolumento Base R\$ 91,58; FEPJ R\$

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 21

16,85; MP R\$ 1,47; ISS R\$ 4,58. Selo de fiscalização:
AKU78209-USI0. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 213602 - João Pessoa, 23/03/2022.
Protocolado sob nº 287.196, datado de 07/03/2022. De acordo com Declaração devidamente assinada por Marcio Garcia de Vasconcelos, portador(a) do CPF sob nº 022.320.704-76, e de acordo com a Lei 11.977/09, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde o Empreendimento denominado Construção do Condomínio Residencial Tropical Conquista, situado na Rua Murilo Buarque, sob nº s/n, bairro Cristo Redentor, nesta capital, já descrito e caracterizado, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AKU78210-V41N. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 21

AV: 5 MATRÍCULA 213602 - João Pessoa, 23/03/2022.
Protocolado sob nº 287.196, datado de 07/03/2022.
TRANSFERÊNCIA DE FORMA DE PAGAMENTO. Certifico que de acordo com o Parágrafo 2º do Art. 1.080 do Código de Normas Extra Judicial da CGJ/PB, que fica transferido para a presente matrícula, através deste ato, “de ofício”, a forma de pagamento constante do ato R-10 da matrícula anterior supra, de acordo com contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram construtora tropical LTDA. e caixa econômica federal, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa casa verde e amarela, sob nº 8.7877.1303025-2, assinado pelas partes em 10/11/2021 (dez de Novembro de dois mil e vinte e um). tendo como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 21

sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por PAULO HENRIQUE ALVES JÚNIOR, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 02 de fevereiro de 1982, economiário, portador(a) da carteira de identidade 2.385.019, expedida por SSP/PB em 12 de fevereiro de 1998 e do CPF 042.103.614-10 conforme procuração lavrada às folhas 030, do livro 0359, em 29 de julho de 2021, no Cartório 2º Tabelião de Notas e Protesto em Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 189, do livro 0360, em 20 de setembro de 2021, no Serviço Notarial Vieira Batista 2º Ofício Distrital, de João Pessoa/PB, doravante denominada CAIXA. E como DEVEDOR / CONSTRUTORA: CONSTRUTORA TROPICAL LTDA., inscrita no CNPJ 04.984.077/0001-02, situada em R Ivanice M Da Câmara, 86, Jardim Oceania em João Pessoa/ PB com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, registrada sob NIRE nº 25900268655, representada na conformidade da cláusula de seu Contrato Social registrado em JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA sob nº 25900268655, pelo(s) sócio(s) MÁRCIO GARCIA DE

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 21

VASCONCELOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/06/1978, diretor de empresas, portador(a) de CNH nº 01863301191, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 18/04/2018 e do CPF 022.320.704-76, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Ivanice Martins Da Câmara, 86, Jardim Oceania em João Pessoa/PB e GILMAR GRACILIANO DE VASCONCELOS FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/12/1981, proprietário de estabelecimento comercial, portador(a) de CNH nº 01247091550, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 04/02/2015 e do CPF 034.159.174-28, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Manoel Nóbrega Filho, 20, Intermares em Cabedelo/PB, doravante denominado simplesmente DEVEDOR. FIADOR(ES): MÁRCIO GARCIA DE VASCONCELOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 22/06/1978, diretor de empresas, portador(a) de CNH nº 01863301191, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 18/04/2018 e do CPF 022.320.704-76, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge KALINE ROBERTA DOS SANTOS NARCIZO, nacionalidade brasileira, nascido(a)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V2PM4-B75DC-P6EQZ-MLNYS>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 21

em 25/08/1982, servidor público estadual, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1698398, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 24/05/1996 e do CPF 011.675.664-08, residentes e domiciliados em R Ivanice Martins Da Câmara, 86, Jardim Oceania em João Pessoa/PB. e GILMAR GRACILIANO DE VASCONCELOS FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 12/12/1981, proprietário de estabelecimento comercial portador(a) de CNH nº 01247091550, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 04/02/2015 e do CPF 034.159.174-28, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge MARINA DELGADO DE VASCONCELOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 08/11/1984, servidor publico estadual, portador(a) de CNH nº 03500317554, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 22/10/2015 e do CPF 056.009.184-29, residentes e domiciliados em R Manoel Nóbrega Filho, 20, Intermares em Cabedelo/PB. CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO: Conta de nº 0617-003-00003967-4, de titularidade do DEVEDOR, de titularidade do DEVEDOR ou da CONSTRUTORA, conforme acordo firmado entre as partes, destinada a receber o

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 21

crédito dos valores provenientes das parcelas deste financiamento, das parcelas provenientes dos financiamentos aos adquirentes das unidades do empreendimento, os transferidos da conta de aporte de recursos financeiros, os provenientes das parcelas do terreno, quando o DEVEDOR for o proprietário do terreno e os da conta vinculada ao empreendimento. CONTA DE APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS VINCULADA AO EMPREENDIMENTO - Conta de nº 0617-003-00003967-4, para crédito de recursos financeiros próprios ou de terceiros a serem aportados na obra, no caso de composição dos recursos financeiros sob gestão da CAIXA. CONTA VINCULADA AO EMPREENDIMENTO - Conta de nº 0617-003-00003967- 4, de titularidade do DEVEDOR, para crédito dos valores provenientes das vendas à vista e das parcelas dos recebíveis decorrentes da cobrança bancária CAIXA relativos às vendas a prazo das unidades autônomas financiadas pelo DEVEDOR. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO - MODALIDADE: ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO À PESSOA JURÍDICA PARA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO. DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO: Empreendimento CONDOMÍNIO

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 21

RESIDENCIAL TROPICAL CONQUISTA, Residencial Multifamiliar com 08 Blocos (A, B, C, D, E, F, G e H) e um total de 256 habitações, sendo 128 unidades de 02 quartos com varanda e 128 unidades de 02 quartos sem varanda, ainda temos que 08 unidades são passíveis de adaptação à acessibilidade, 256 garagens, guarita, 02 piscinas c/ área de apoio, área/salão para eventos c/ WC, espaço p/ academia c/WC, jardins, playground, quadra de areia poliesportiva. situado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba (PB), CEP 58071-150, R RUA MURILO BUARQUE SN, Setor28, Quadra 288 Lote, 430 - CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA/PB, da matrícula supra. ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/Programa Casa Verde e Amarela; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC); VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 11.061.980,00 (onze milhões , sessenta e um mil , novecentos e oitenta reais); PRAZO TOTAL: Construção / Legalização: 36 meses; Amortização: 24 meses; TAXA DE JUROS % (a.a): Nominal: 8.0000% e Efetiva: 8.3000%; VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$ 31.821.200,00 (trinta e um milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos reais). O DEVEDOR compromete-se a comprovar em até 180 dias

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 21

contados da assinatura deste Contrato: a) Comercialização mínima de 30% das unidades mediante apresentação dos Contratos de Compra e Venda; b) 20% de unidades com financiamento na CAIXA, em conformidade com o parecer de risco da operação, c) 40% de obra executada com recursos próprios, não-reembolsáveis pela CAIXA, d) Apresentação das Apólices definitivas dos Seguro Riscos de Engenharia - SRE, Seguro Garantia Construtor - SGC e Garantia Pós Entrega - SGPE, e) Para composição dos 100% dos recursos sob gestão CAIXA, apresentar o valor de R\$ 3.874.850,00 (Três Milhões oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) através de aporte e/ou recursos PF e/ou execução de obra. GARANTIAS: HIPOTECÁRIA - Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR e INTERVENIENTE HIPOTECANTE dão à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, frações ideais do lote correspondente as futuras 255 unidades autônomas descritas abaixo, do empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TROPICAL CONQUISTA composto de 256 Unidades situado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 21

(PB), CEP 58071-150, R RUA MURILO BUARQUE SN, Setor 28, Quadra 288 Lote, 430 - CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA/PB, matrícula n.º 76995 do 1º Registro de Imóveis de João Pessoa, das seguintes futuras 255 unidades autônomas: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408 dos Blocos A, B, C, D, E, F, G e unidades 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408 do bloco H e suas respectivas frações ideais de terreno oferecidas em garantia do financiamento de acordo com a matrícula 76995 do 1º Registro de Imóveis de João Pessoa - PB, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 31.821.200,00 (trinta e um milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos reais).

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V2PM4-B75DC-P6EQZ-MLNYS>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 21

Ficando as demais cláusulas e condições e obrigações mencionadas no referido contrato que fica arquivado. Selo de fiscalização: AKU78211-EFE0. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6 MATRÍCULA 213602 - João Pessoa, 23/03/2022. Protocolado sob nº 287.196, datado de 07/03/2022. CANCELAMENTO. Certifico que na cláusula 1.7 do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), sob nº 8.7877.1304822-4, assinado pelas partes em data de 04/02/2022 (quatro de Fevereiro de dois mil e vinte e dois), a CAIXA autorizou o cancelamento da HIPOTECA constante no ato AV-5 da matrícula supra, em nome de CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, acima qualificada, podendo assim ser registrada em nova garantia. Emolumentos: Registro: R\$ 98,70; FARPEN: R\$ 18,54; FEPJ: R\$ 18,16;

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 21

ISS: R\$ 4,93; MP: R\$ 1,58. Selo de fiscalização:
ALX67383-NPHQ. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

R: 7 MATRÍCULA 213602 - João Pessoa, 23/03/2022.
Protocolado sob nº 287.196, datado de 07/03/2022. COMPRA
E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de
terreno e mútuo para construção de unidade habitacional,
alienação fiduciária em garantia, fiança e outras
obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do
FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do
FGTS do(s) devedor(es), sob nº 8.7877.1304822-4, assinado
pelas partes em data de 04/02/2022 (quatro de Fevereiro
de dois mil e vinte e dois). VENDEDOR(A)(AS)(ES):
CONSTRUTORA TROPICAL LTDA, acima qualificada, VENDEU(RAM)
o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s)
COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) /
FIDUCIANTE(S): RODRIGO SANTOS DE MOURA, nacionalidade
brasileira, nascido(a) em 09/12/1990, porteiro de
edifício ascensorista garagista e faxineiro, portador(a)
de Carteira de Identidade nº 3415081, expedida por
Secretaria de Segurança Pública/PB em 10/02/2006 e do CPF

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 21

008.248.264-00, filho de SEVERINO RODRIGUES DE MOURA FILHO e ALIENE SANTOS DE MOURA - e-mail: rodrigoanjinho50@gmail.com, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R. Castro Alves, 139, Oitizeiro em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2022/003680. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AMF15608-HXJ3. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 8 MATRÍCULA 213602 - João Pessoa, 23/03/2022. Protocolado sob nº 287.196, datado de 07/03/2022. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): RODRIGO SANTOS DE MOURA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 91.504,08, sendo R\$ 8.420,64 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 18.197,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 21

desconto, R\$ 9.478,28 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 3.056,18 referente ao valor da aquisição do terreno. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 470,74, com juros nominal de 4,2500% ao ano e efetiva de 4,3337% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 127.600,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 07/03/2022. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.061,45; FEPJ: R\$ 195,31; MP: R\$ 16,98; FARPEN: R\$ 135,86; ISS: R\$ 53,06. Selo de fiscalização: AKY00390-WK00. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 21

AV: 9 MATRÍCULA 213602 - João Pessoa, 03/05/2023.
Protocolado sob nº 316.175, datado de 14/04/2023.
AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E REGULARIDADE DA OBRA. Certifico
que de acordo com requerimento formulado pela parte
interessada, e conforme planta aprovada em 26/07/2020,
Alvará de Licença para Construção nº. 2019/000145,
processo nº. 2019/007706 de 22/10/2020, Licença de
Habitação n.º 2023/002731, processo nº. 2023/002276, de
09/03/2023, expedida pela Secretaria de Planejamento
(SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa
de Débitos CND da Previdência Social, aferição n.º
90.003.60852/76-001, período: 10/06/2020 a 20/12/2022,
emitida em 27/04/2023, Escritura Particular de Convenção
de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais
documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado
no Art. 246, procedo a averbação de construção do
Apartamento nº 206 - 1º andar, do Bloco D do Condomínio
Residencial Tropical Conquista, situado na Rua Murilo
Buarque, nº 420, bairro Cristo Redentor, nesta capital,
composto de varanda, sala estar/jantar, 02 (dois) quartos
sendo 01 (um) suíte, wc social, wc suíte, hall, cozinha e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 19 de 21

área de serviço. Com área privativa real com 42,67m², 01 (uma) vaga de garagem descoberta com 2,30m x 5,00m (11,50m²), 01 (uma) área/laje técnica (1,30m²), área de uso comum real de 47,2015m², área total real de 89,8715m² e fração ideal do terreno de 0,00402. Cadastro na PMJP sob nº 28.288.0430.0000.0110. Selo de fiscalização: ANU02952-TLHY. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 10. MATRÍCULA 213602, CNM: 069161.2.0213602-06 - João Pessoa, 20/10/2025. Protocolo nº 372794, datado de 24/02/2025. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 29/09/2025 (vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) RODRIGO SANTOS DE MOURA, inscrito no CPF nº 008.248.264-00. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 20 de 21

28.288.0430.0000.0110, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R\$ 134.303,14 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e três reais e quatorze centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **012429/25-60. COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 123,56, MP no valor de R\$ 10,74, FARPEN no valor de R\$ 82,60, ISS no valor de R\$ 33,58, sendo os Emolumentos R\$ 671,52. Selo Digital: **AQZ11167-KSEZ**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ART02483-WYPP**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 21 de 21

João Pessoa - PB, 11 de Novembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

